



**EDITAL Nº 049/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**

“DIVULGA REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS E SOLDADOR, CONVOCA CANDIDATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**VILMAR SIDINEI HORBACH**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regulamento dos Concursos Públicos e demais disposições legais, torna público aos interessados, REGULAMENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE MECÂNICO, MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINAS E SOLDADOR, e CONVOCA CANDIDATOS do Concurso Público nº 01/2018, do Município de Boa Vista do Buricá, de acordo com o Edital nº 023/2018, de 30 de maio de 2018 e o Edital de Retificação nº 038/2018.

**1. DAS NORMAS REGULADORAS DA APLICAÇÃO DAS PROVAS**

- 1.1. Realizarão Prova Prática somente os candidatos aos cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Pesados, Operador de Máquinas e Soldador com as **20 maiores** notas e que obtiveram, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento do valor total da prova escrita.
- 1.2. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria D, para a realização da prova prática.
- 1.3. Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão apresentar Carteira de Habilitação, no mínimo, Categoria C, para a realização da prova prática,
- 1.4. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento.
- 1.5. As Provas Práticas valerão 40 (quarenta) pontos e serão eliminatórias.
- 1.6. As Provas serão relativas às atribuições do cargo e em observância às descrições do ANEXO I deste Edital.
- 1.7. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento do valor total da prova.
- 1.8. As Provas serão realizadas no dia **10 de novembro de 2018**, nos turnos da manhã e tarde. No turno da manhã o início será às 9 horas e, no turno da tarde, o início será às 13h30min.
- 1.9. **Todos os candidatos deverão apresentar-se junto ao Parque de Máquinas, na Rua Cristóvão Colombo, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso.**
- 1.10 Os candidatos serão chamados seguindo a ordem alfabética da Ata de Presença, conforme relação disposta no ANEXO II deste Edital.
- 1.11 A prova prática para o Cargo de Motorista de Veículos Pesados se realizará na Rua Três de Maio.
- 1.12 A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas se realizará no Bairro João de Barro, junto ao Projeto Habitacional.
- 1.13 A prova prática para o cargo de Mecânico será realizada junto ao Parque de Máquinas, na Rua Cristóvão Colombo, no Município de Boa Vista do Buricá/RS.
- 1.14 A prova prática para o cargo de Soldador será realizada na URI – Campus Santo Ângelo, Rua Universidade das Missões, 464 – no Laboratório de Soldagem – Prédio 22.
- 1.15 Para a prova prática de Soldador, a Prefeitura disponibilizará transporte até o local.
- 1.16 O resultado preliminar da Prova Prática será divulgado no dia **16 de novembro de 2018**.



- 1.17 Após a publicação do resultado preliminar, poderá o candidato entrar com recurso sobre a mesma, nos dias **19, 20 e 21 de novembro de 2018**.
- 1.18 Caso seja necessário divulgar novo resultado após a análise dos recursos, o mesmo se dará no dia **29 de novembro de 2018**.
- 1.19 A prova prática não será realizada em data, local ou horário, que não o determinado neste Edital, sendo eliminado do Concurso o candidato ausente.
- 1.20 Será eliminado do Concurso Público, nesta fase, o candidato que:
  - a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a Ata de Presença;
  - b) não apresentar ao Examinador a documentação exigida;
  - c) cometer falta eliminatória, constante do art. 18 da Resolução nº 168/04 do CONTRAN;
  - d) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, auxiliares e/ou candidatos;
  - e) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
  - f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **2 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 2.1 As instruções de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste Edital, e demais legislações específicas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA  
VISTA DO BURICÁ, aos 30 de outubro de 2018.

**VILMAR SIDINEI HORBACH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALEXANDRE MARIO KISIEL  
Secretário de Administração



## ANEXO I

### 1. DESCRIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

#### 1.1. CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

- 1.1.1. A prova constará de Vistoria do Veículo e Exame de Direção Veicular.
- 1.1.2. Os veículos a serem utilizados para a prova serão dois **Caminhões Basculante, Mercedes Benz/ATRON 2729 K 6X4, Ano FAB/MOD 2014/2014.**
- 1.1.3. A prova valerá 40 (quarenta) pontos e será eliminatória.
- 1.1.4. Para a realização da prova prática, o candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, Categoria D.
- 1.1.5. Não será aceito protocolo de encaminhamento do documento nem comprovantes de aprovação em testes, sendo obrigatória a apresentação da CNH, como condição para a realização da prova.
- 1.1.6. Será eliminado do Concurso Público o candidato que cometer falta eliminatória, constante do art. 18 da Resolução nº 168/04 do CONTRAN.
- 1.1.7. O candidato deverá comparecer em **data, local e horário** estabelecidos, munido da Carteira Nacional de Habilitação válida.
- 1.1.8. A prova seguirá o que estabelece a Resolução nº 168/04, do CONTRAN.

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 1.1.9. Na Vistoria do Veículo, o candidato deverá ser capaz de relacionar os principais itens que devem ser verificados antes de iniciar as atividades com o veículo, sendo que o mesmo perderá 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por cada item da prova, que deixar de mencionar.
- 1.1.10. No Exame de Direção Veicular, o candidato deverá:
  - I – estacionar o veículo em vaga lateral, em espaço delimitado por balizas removíveis, e
  - II – conduzir o veículo em via pública urbana.
- 1.1.11. O candidato deverá colocar o veículo em espaço delimitado por balizas, em no máximo 03 (três) tentativas, sendo que o tempo máximo permitido para as três tentativas será de 05 (cinco) minutos.

**Resolução nº 168/04 - Art. 18. O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação negativa:**

**I – uma falta eliminatória: reprovação;**

**II – uma falta grave: 3 (três) pontos negativos;**

**III – uma falta média: 2 (dois) pontos negativos;**

**IV – uma falta leve: 1 (um) ponto negativo.**
- 1.1.2. A prova será aplicada seguindo o que dita a Resolução nº 168/04, do CONTRAN, que estabelece as seguintes faltas:

**Resolução nº 168/04 - Art. 19 - Constituem faltas no Exame de Direção Veicular para veículos das categorias “B”, “C”, “D” e “E”:**                      **Tempo Baliza: \_\_\_\_\_**



<b>I) Faltas Eliminatórias:</b>	
	a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	b) avançar sobre o meio fio.
	c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
	d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga.
	e) usar a contramão de direção.
	f) não completar a realização de todas as etapas do exame.
	g) avançar a via preferencial;
	h) provocar acidente durante a realização do exame.
	i) exceder a velocidade indicada na via.
	j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.
<b>II) Faltas Graves (3 pontos negativos):</b>	
	a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito.
	b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção.
	c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	f) não usar devidamente o cinto de segurança.
	g) perder o controle da direção do veículo em movimento.
	h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.
<b>III) Faltas Médias (2 pontos negativos):</b>	
	a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima.
	c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
	d) fazer conversão incorretamente.
	e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido.
	f) desengrenar o veículo nos declives.
	g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias.
	h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens.
	i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro.
	j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
	k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.
<b>IV) Faltas Leves (1 ponto negativo):</b>	
	a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
	b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor.
	c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
	e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.



	f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
	g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro.
	h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

## 1.2. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

- 1.2.1. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presenças, a Carteira de Habilitação válida, no mínimo Categoria C.
- 1.2.2. A prova valerá 40 (quarenta) pontos e será eliminatória.
- 1.2.3. As máquinas a serem utilizadas para a prova será uma retroescavadeira marca Randon Modelo RK 406 B 4x2, Ano 2010, e uma retroescavadeira Marca Fiat Allis, Modelo FB Tração 4x2, Ano 2002.
- 1.2.4. A prova se constituirá de:
  - Vistoria da máquina.
  - Execução do trabalho: abertura e fechamento de uma vala; carregamento de caçamba.
  - Encerramento.
  - Tempo máximo para execução do trabalho: 10 minutos

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio da máquina.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Tranquilidade e segurança.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.

## 1.3. CARGO: SOLDADOR

- 1.3.1. Para realizar a prova o candidato deverá apresentar documento de identidade, no momento da identificação e assinatura da Ata de Presenças.
- 1.3.2. A prova valerá 40 (quarenta) pontos e será eliminatória
- 1.3.3. A prova se constituirá de:
  - Entrevista oral sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e equipamentos de solda.
  - Realização de solda oxiacetilênica; solda com eletrodo revestido e soldagem MAG.
  - Tempo máximo para execução da atividade prática: 01h30min.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação constituir-se-ão de:

- Domínio dos equipamentos.
- Habilidade técnica na execução do trabalho.
- Uso adequado de EPIs.
- Eficiência.
- Organização.
- Tempo utilizado para realização das tarefas.



#### **1.4. CARGO: MECÂNICO**

A prova valerá 40 (quarenta) pontos e será eliminatória.

A Prova Prática de Mecânico será realizada em três (3) tipos de veículos:

- Fiat/Linea, Ano Fab/Mod 2010/2010;
- Motoniveladora (patrola) marca Caterpillar Modelo 120 KHJAP04634 – KHX 53000
- Caminhão Basculante VW/15.180, Ano Fab/Mod 2005/2005

#### **DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A prova prática constará da vistoria, em cada um dos veículos, dos seguintes itens:

- Suspensão.
- Motor.
- Freio.

O candidato será avaliado através de sua capacidade de:

- Identificação do defeito.
- Indicação da causa do defeito.
- Sugestão de reparo do defeito.
- Agilidade em realizar as tarefas.
- Tempo máximo para execução da atividade prática: 60 minutos.



**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9H**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	40.653	ALAN AUGUSTO UNSER
2.	40.243	AUGUSTO CÉSAR LOPES
3.	41.626	CARLOS LUIS WERLANG
4.	40.025	EDUARDO LUIS HART
5.	41.791	ELTON JORGE PEREIRA DA SILVA
6.	40.989	JAIR JOÃO REIS
7.	41.279	JOÃO DE MOURA KMECIK
8.	41.097	JOÃO NELSON HETTWER
9.	41.303	JOSÉ ALVAIR LINK
10.	41.416	LUIZ CARLOS SOZIO

**HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
11.	41.616	MARCELO THORMES
12.	41.334	MARCIO GILBERTO DA ROSA
13.	40.925	MARCIO VEIT BIDTINGER
14.	41.047	NILTON SMOLSKI
15.	40.020	PEDRO FUHR
16.	41.480	ROBERTO CARLOS BAUMGARTEN
17.	40.908	SIDINEI PAULO FERNANDES
18.	41.507	TADEU FABIANO JUNG
19.	41.836	TIAGO MONTEIRO PINTO
20.	41.921	VANDERLEI ANTONIO WESCHENFELDER



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9H**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	40.654	ALISSON KUNDE DE MORAIS
2.	41.132	CARLOS JOARES SIPP
3.	41.366	EVERTON FORSTER
4.	40.907	FABNER ANDRE KOCHER
5.	41.046	JAIR ALVICIO WERNER
6.	41.172	JAKSON ARTHUR WALDOW
7.	41.323	JARDEL MATEUS KOCH
8.	42.013	JONAS WOLF
9.	40.068	JONES LUIS EICKHOFF SPRINGER
10.	40.445	JOSEMAR REINHEIMER LANSING

**HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
11.	41.388	LAUDO GERSON SCHINDLER
12.	41.757	LEANDRO JANQUIEL MAI
13.	41.594	LEONARDO MAURICIO RIBEIRO
14.	41.337	LIANDRO RATZLAFF KOCKLS
15.	40.901	LUIZ CARLOS RUCKHABER
16.	41.336	ROBERTO HAUSCHILD LUCKE
17.	41.894	RONALDO CÉSAR REIDEL
18.	40.537	VALDIR RIBEIRO AMARAL
19.	40.324	VALDOIR RODRIGO FRIEDRICHS
20.	41.530	WAGNER JULIANO KOHLS



**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE MECÂNICO**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9H**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	41.558	AIRTON JERRY DENARDIN
2.	41.166	FERNANDO AUGUSTO ERBES
3.	40.488	JACSON CARLOS DICK
4.	41.157	JARDEL ANTONIO CORTES BUENO ENDL
5.	41.487	LUIZ HENRIQUE MAHLER

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE SOLDADOR**

**HORÁRIO DE INÍCIO: 9H**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
1.	41.935	CARLOS GILBERTO PLETSCH GRAF
2.	41.466	SIDINEI SANTOS DA SILVA